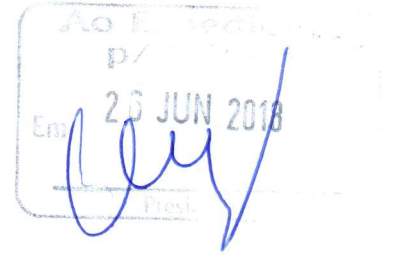




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## *Câmara Municipal de Mangaratiba*

INDICAÇÃO Nº. 328 /2018.



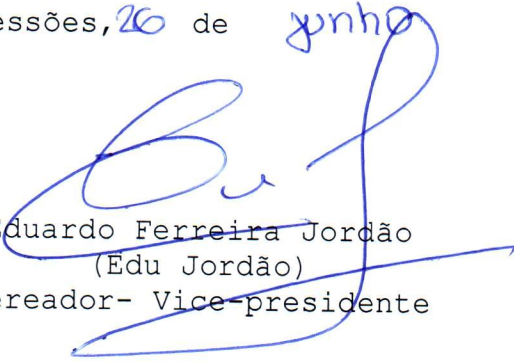
Tenho a honra de reiterar a indicação nº 845/2017 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado, junto à Secretaria competente, a colocação de quebra-molas na Rua Minas Gerais, na altura do lote 24, localizado na Praia do Saco Mangaratiba - 1º Distrito.

### **JUSTIFICATIVA:**

A medida se faz necessária, pois irá prevenir acidentes entre carros e pedestres.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2018.

  
Eduardo Ferreira Jordão  
(Edu Jordão)  
Vereador- Vice-presidente

